



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter



Ata de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 176/2024, de Mérito Cultural
Premiação para Agentes Culturais com recursos da
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei nº 14.399/2022

Aos dezoito dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, integrantes da comissão nomeada por meio da portaria nº 402/2024, para tratar da avaliação da Etapa de Habilitação ao Edital de Chamamento Público nº 176/2024, de Mérito Cultural, que objetiva a Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei nº 14.399/2022, em Morro Reuter.

Após a divulgação do resultado da Etapa de Habilitação, a comissão recebeu três recursos, que seguem: os Agentes Culturais Leonardo Bender e Maiara do Nascimento Leal, que não apresentaram o certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que foi exigido no item 8.1, IV, do Edital, no período exigido, argumentaram que por serem Micro Empreendedores Individuais, acreditaram que o documento não seria necessário, já que não possuem empregados. A comissão entendeu que o documento constava na relação exigida no item 8.1 do edital e que, sendo assim, estava sendo exigido de todos os agentes Pessoa Jurídica. Desta forma, como os documentos não foram apresentados dentro do prazo exigido no Edital, a comissão INDEFERE os pedidos de recurso e os considera DESABILITADOS. Já a Agente Cultural Carolina Garcia Marques, que na Etapa de Habilitação apresentou comprovante de residência onde consta o endereço Avenida Cavallhada, 5075, CA 64, Cavallhada, Porto Alegre e indica o imóvel consumidor como Estrada Picada Verão, 4000, CA 2, Rural, Morro Reuter. A mesma argumentou, em recurso, que o endereço que consta no topo da conta e que é de Porto Alegre, é de seu escritório, sendo que seu endereço residencial é o citado abaixo, na mesma conta, (Estrada Picada Verão, 4000, Morro Reuter). A comissão verificou que o Cartão do SUS da Agente Cultural tem como endereço o Município de Morro Reuter. Dessa forma, a comissão aceita o recurso e considera a Agente Cultural HABILITADA.

Sendo assim, segue o resultado final da Etapa de Habilitação, com os seguintes habilitados:

CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA:

Milena Farias dos Santos
Fernanda Gonçalves Selbach
Maria Margarete Silva Villanova
Ricardo Steffen
Inês Terezinha Berti
Anelise Bredow (cota PCD)
Carolina Garcia Marques
Sinara Duprat Schuster
CTG Garrão da Serra

CATEGORIA DESCENTRALIZAÇÃO - ÁREAS RURAIS:

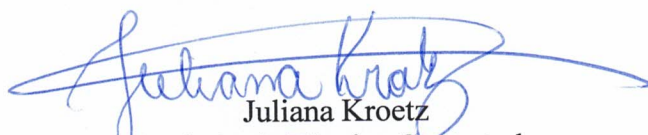
Jonatan Steffen
Anderson Freitag



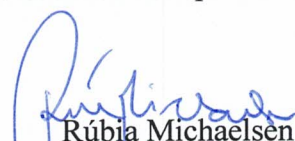
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

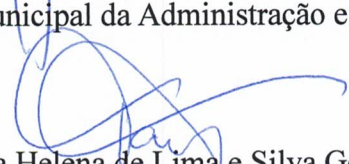
Dando segmento ao cronograma do edital, segue a Etapa de Assinatura do Termo de Execução Cultural, entre os dias 19 e 22 de novembro, sendo que os Agentes Culturais serão chamados pela comissão para efetuarem a assinatura.

Sem mais a declarar, a ata segue assinada pelos integrantes da comissão.


Juliana Kroetz
Assistência Técnica Contratada


Marlene Holz
Secretaria Municipal da Fazenda


Rúbia Michaelсен
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento


Tânia Helena de Lima e Silva Goulart
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto